




# Câmara Municipal de Castro

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, REFERENTE AO ANO DE 2014

Aos doze (12) dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Castro, Estado do Paraná, nas dependências da Câmara Municipal, às dezesseis (16) horas e quarenta e dois (42) minutos, sob a presidência do Vereador Herculano da Silva, foi declarada aberta a Audiência Pública, para debate do Projeto de Lei Orçamentária referente ao exercício financeiro de 2013, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) em seu artigo 48, Parágrafo Único, e conforme convite publicado no Boletim Informativo nº 395, de três (03) de Junho do corrente ano, bem como no site desta Casa. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na pessoa dos Senhores – Presidente – Antonio Sirlei Alves da Silva; Membro – Aline Sleutjes Roberto e Membro – Gerson Sutil, para que fizessem parte da Mesa. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento para que assumisse os trabalhos da audiência e este assumindo a mesma esclareceu aos presentes que questionamentos podem ser apresentados em formulários próprios, bem como perguntou se os presentes gostariam de apresentar sugestão de emenda, sendo que nenhum dos presentes se manifestou. Desta forma, em continuidade a esta audiência pública, o Presidente da Comissão Permanente de Finanças solicitou a leitura do Ofício nº 131/2013, do Secretário Municipal de Planejamento, em resposta ao Ofício nº 266/2013, do Presidente desta Casa Legislativa, que requeria o envio com urgência de Anexo I, Programas e Metas, estabelecidas para programas, objetivos, funções, subfunções, ações e metas, disposto no art. 2º do Projeto de Lei nº 20/2013, informando que o Anexo I, estabelecendo as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2014, será apresentado excepcionalmente no âmbito do Plano Plurianual do Período de 2014/2017, cujo Projeto de Lei será remetido a essa Casa no prazo fixado no artigo 159, inciso IV da Lei Orgânica Municipal. Em seguida o Secretário Municipal de Planejamento fez a leitura do Projeto de Lei nº 20/2013, que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências, com emenda apresentada pelos membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Colocada em discussão a emenda modificativa apresentada, que modificou a redação do artigo 24, inciso II do referido projeto, a qual estabeleceu nova percentagem para a abertura de créditos de trinta por cento (30%) para dez (10%) por cento. Colocada em discussão e após em votação a emenda, com pareceres favoráveis dos membros das Comissões Permanentes, foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão e após em votação o Projeto de Lei De Diretrizes Orçamentárias nº 20/2013, com a emenda apresentada e com pareceres favoráveis dos membros das Comissões Permanentes, foi aprovado por unanimidade. Não havendo Vereador ou demais pessoas presentes na Assistência querendo manifestar-se, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e demais cidadãos presentes na Assistência, encerrando a presente Audiência Pública, tendo sido lavrada sua respectiva ata que vai devidamente assinada.

  
Antonio Sirlei da Silva  
Presidente da C.F.O

  
Herculano da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Castro









